



Prefeitura Municipal de Valença-RJ

PORTARIA PMV, Nº. 462, DE 12 DE AGOSTO DE 2015.

ÁLVARO CABRAL DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando os termos do Processo Administrativo nº. 18744/2015;

RESOLVE:

Art. 1º-DETERMINAR, a instauração de Sindicância para apuração dos fatos narrados no Processo Administrativo de número nº. 18744/2015;

Art. 2º - Caberá a Comissão Processante Permanente, designada pela Portaria nº. 334/2015 a condução dos trabalhos, que deverão ser concluídos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da citação do indiciado, nos termos do art. 271 da Lei Complementar nº. 28/1999.

Art. 3º - Fica delegada à Secretária Municipal de Administração a competência para dilação de prazo de que trata o art. 272 da Lei Complementar nº. 28/1999.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 12 de agosto de 2015.

Álvaro Cabral da Silva
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº. 465, DE 13 DE AGOSTO DE 2015.

ÁLVARO CABRAL DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando o processo administrativo nº. 17377/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a partir do dia 01 de julho de 2015, as

peessoas abaixo relacionadas para compor o **Conselho Municipal de Alimentação Escolar do Município de Valença – CAE**, e que estarão legalmente compelidas a se fazerem presentes às reuniões por si ou por seus suplentes:

- Representante do Poder Executivo Municipal:

Titular: Sylvania Neuba Menezes Afonso
Suplente: Edvaldo Luís Souza Antônio

- Representantes dos Docentes, discentes ou Trabalhadores na área de Educação:

Titular: Neuba Maria Figueira
Suplente: Patrícia Jacinto Vasconcelos
Titular: Sulaine Aparecida de Melo
Suplente: Sônia de Fátima da Silva

- Representantes de Pais de alunos da Educação Básica Pública:

Titular: André Luis Ventura
Suplente: Elza Maria de Souza dos Santos
Titular: Michele Oliveira Trindade
Suplente: Marilúcia dos Santos Leite

- Representantes das Entidades Cívis Organizadas:

Titular: Marianne Elena da Silva
Suplente: Edna Silva Cardozo Menezes
Titular: Evair Santos Silva
Suplente: Solange de Mello Pinto

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de julho de 2015, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 13 de agosto de 2015.

Álvaro Cabral da Silva
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº. 466, DE 13 DE AGOSTO DE 2015.

ÁLVARO CABRAL DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando o processo administrativo nº. 16436/2015;

Considerando a necessidade de adequar o Conselho



Prefeitura Municipal de Valença-RJ

Municipal de Educação do Município de Valença – RJ, de acordo com a legislação municipal em vigor;

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 13 de agosto de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a partir do dia 02 de março de 2015, as pessoas abaixo relacionadas para compor o **Conselho Municipal de Educação de Valença – RJ**:

- Segmento do Governo:

Titular: Márcia Ramos Zerbato Filha Castro
Suplente: Edina Sabino da Silva

- Orientadores Educacionais e Pedagógicos:

Titular: Joaquim Dias Neto
Suplente: Silma Monteiro Abdala

- Representantes da Escola Infantil:

Titular: Rosângela Moraes Lopes
Suplente: Nádia Aparecida Brandão Francisco Barros

- Representantes de Professores da Zona Rural:

Titular: Cláudia Fernandes de F. da Silveira
Suplente: Sulaine Aparecida de Melo

- Professores do Ensino Fundamental:

Titular: Neuza Maria Figueira e Silva
Suplente: Fabiana Machado de Almeida

- Representantes dos Diretores das Escolas Municipais

Titular: Nádia Marques de Souza
Suplente: Shirlei Américo

Segmento da Sociedade Civil

- Conselho Municipal de Associação de Moradores (COMANVA)

Titular: Marcelo Dionizio da Silva
Suplente: Sebastião de Souza Medeiros

- Representantes de Pais de Alunos das Escolas Municipais

Titular: Michelle Trindade de Oliveira
Suplente: André Luis Ventura

- Representantes de Pessoal de Apoio da Rede Municipal

Titular: Adriana de Aparecida Lopes
Suplente: Nair Natalina Romeiro da Silva

- Representantes das Escolas Estaduais

Titular: Silvana Neuba Menezes Afonso
Suplente: Cesar Augusto Bauso

- Representantes do SEPE

Titular: Ana Cláudia Pluvie Lopes
Suplente: Danilo Garcia Serafim

- Representantes do SINPRO

Titular: Jose Fabiene Ângelo
Suplente: Cesar Romeiro Furtado Teixeira

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de março de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Álvaro Cabral da Silva
Prefeito

PORTARIA PMV. Nº. 471. DE 19 DE AGOSTO DE 2015.

ÁLVARO CABRAL DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a Lei Complementar nº. 175 de 14 de julho de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, a partir do dia 14 de agosto de 2015, o Sr. **CYRO GUIMARÃES**, do Cargo Comissionado de Secretário Municipal de Meio Ambiente, Símbolo CC1.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 14 de agosto de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 19 de agosto de 2015.

Álvaro Cabral da Silva
Prefeito

PORTARIA PMV. Nº. 472. DE 19 DE AGOSTO DE 2015.

ÁLVARO CABRAL DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a Lei Complementar nº. 175 de 14 de julho de 2014;

RESOLVE: